



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

TERMO ADITIVO I AO EDITAL MIH Nº 01/2022

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (POSIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições, considerando a legislação em vigor e a Recomendação expedida pelo Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI/PROPAE/Unilab), em 26 de fevereiro de 2022 (Processo SEI nº 23282.002908/2022-58), vem alterar o item **3.6.** do **Edital MIH nº 01/2022 - processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) para ingresso no semestre 2022.1**, que passa a vigorar da seguinte forma:

No item - **“3.6. No ato de inscrição (exclusivamente via e-mail) será exigido o envio dos seguintes documentos:”**

Onde se lê:

j) Laudo médico indicando a CID, emitido nos últimos 12 meses, a contar da data de envio da inscrição (somente para o segmento VPD/Pessoa com Deficiência);

Leia-se:

j) Laudo médico, com validade de até 12 meses que antecedem o envio da inscrição, emitido por especialista, digitado e impresso ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo (somente para o segmento VPD/Pessoa com Deficiência);

Onde se lê:

m) Pré-projeto de pesquisa, indicando a Linha de Pesquisa, contendo: 1- Introdução, 2- Justificativa, 3- Objetivos; 4- Fundamentação Teórica; 5- Metodologia/Fontes; 6- Referências Bibliográficas; 7- Cronograma; 8- Anexos ou Apêndices (quando houver).

Leia-se:

m) Pré-projeto de pesquisa, indicando a Linha de Pesquisa, contendo: 1- Título; 2- Introdução; 3- Justificativa; 4- Objetivos; 5- Fundamentação Teórica; 6- Metodologia/Fontes; 7- Referências Bibliográficas; 8- Cronograma; 9- Anexos ou Apêndices (quando houver).

Redenção, 28 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho

Vice-Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 28/02/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417895** e o código CRC **5CB3D72E**.

Referência: Processo nº 23282.001753/2022-32

SEI nº 0417895